

# DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento



**CONDEMAS**

## Estatuto do Bem Estar Animal do Município de Santana de Parnaíba - Lei Municipal 339/21

- Instituir obrigatoriedade de Cadastro de Animais e prazo para emissão do RGA sob pena de multa;
- Prevê que a divulgação de imagens de animais em vulnerabilidade sem adotar medidas para protegê-lo é caracterizado como crime de maus tratos;
- Que a promoção do Bem Estar Animal é uma obrigação de toda a sociedade;



**CONDEMAS**

## AÇÕES:

- Realizar Feira de adoção mensal em pontos fixo com ampla divulgação;
- Criação de página de mídia social voltada para divulgação de vídeos, fotos e cuidados dos animais aptos para a adoção;
- Realizar atividade nas escolas;
- Distribuição Cartilha;
- Divulgar os benefícios: atendimento UBS; devolução no caso de não adaptação; parceria para feira;



**CONDEMAS**

# ADOÇÃO

Com as alterações do **SISPET** disponibilizaremos no site da Prefeitura as fotos dos animais para adoção.

Feira de adoção nos parques todo mês.



FEIRA DE ADOÇÃO PQ. TIBIRIÇÁ (maio 2022)



FEIRA DE ADOÇÃO CENTRO (junho 2022)

# CASTRAÇÃO

As castrações são realizadas por bairros, a prioridade de agendamento é para munícipes do bairro escolhido, através do programa **“Esse Bairro é o Bicho”**, onde realizamos as inscrições porta a porta.

Além disso, são liberadas vagas para pré-cadastro para a fila de espera através do site da prefeitura. As informações de data, horário e local das campanhas de castração são divulgadas sempre nas redes sociais da prefeitura.



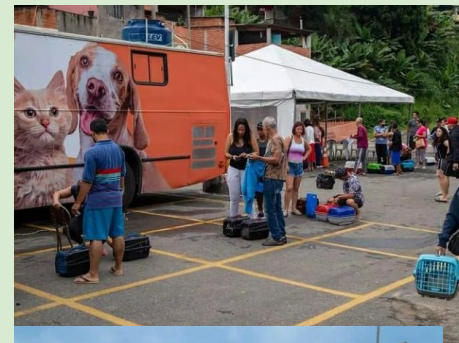
# CASTRAÇÃO



Jd São Luis (325 castrações)



Bairro 120 (346 castrações)



Cid. São Pedro (469 castrações)



CONDEMAS